GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº 049/2025

Altera a Resolução nº 45, de 5 de setembro de 2024, que aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2025.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017 e conforme o consubstanciado no processo administrativo nº 17/0500-0002818-4;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Resolução nº 45, de 5 de setembro de 2024, que aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2025, conforme segue:

I – fica alterado o art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2025, no valor de R$ 34.204.735,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

II – fica substituído o Anexo Único, que passa a ter a redação do Anexo Único da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

Marcelo Camardelli Rosa
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2025

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO (R$)
6331 – APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra (37)	10.550.000,00
		Materiais de Consumo (30)	500.000,00
		Forragens/Alimentos Animais Zoo (30)	500.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	2.400.000,00
		Permanente (52)	800.000,00
		TOTAL 6331	**14.750.000,00**
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	TIC (52) Permanente	500.000,00
		TOTAL 3553	**500.000,00**
3857 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS	0002 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS – SOL E SICAR	TIC (40) Custeio (Sistema LIV Procergs/DPMCC sema)	644.676,00
		TOTAL 3857	**644.676,00**
2923 - PUBLICIDADE	0001 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Publicidade (39)	200.000,00
		TOTAL 2923	**200.000,00**
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria (41)	100.000,00
		Parceria (42)	15.000,00
		TOTAL 5862	**115.000,00**
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0014 - DIÁRIAS	Diárias (014)	25.000,00
	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ (39)	10.000,00
		Prêmios em espécie (31)	70.000,00
		Materiais de Consumo (30)	20.000,00
		Serviços de Terceiros (39)	150.000,00
		TOTAL 6725	**275.000,00**
6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0008 – GESTÃO AMBIENTAL	Restituições de Receitas (93)	20.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas (47)	80.000,00
	0001 – FISCALIZAÇÃO 0002 – CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO 0003 – VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 0004 – RECUPERAÇÃO DA FLORA NATIVA 0005 – INCENTIVO BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS GERAÇÃO DE RENDA 0006 – RS BIOMONITORA 0007 – INVASORAS RS 0009- VOLUNTARIADO	Diárias (14)	250.000,00
		Diárias Militares (BM) (15)	349.862,00
		Bolsas de Estudos (18)	50.000,00
		Material de Consumo (30)	350.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	800.000,00
		Convênios (41) Custeio	500.000,00
		Convênios (42) Permanente	450.000,00
		Material Permanente – desapropriações em UCs (93)	1.500.000,00
		Material Permanente (52)	3.890.197,00
		Material Permanente (BM e PC) (52)	2.000.000,00
	0014 – POLÍTICAS DE FOMENTO À RECICLAGEM	Serviços de Terceiros PJ (39)	380.000,00
		TOTAL 6782	**10.620.059,00**
TOTAL SEMA			**R$ 27.104.735,00**

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica	2.400.000,00
		Aluguel e condomínios – Pessoa Física	390.000,00
		Vigilância	1.473.180,00
		Estação de monitoramento da qualidade do ar	600.000,00
3569 – GESTÃO DE TIC	0001 – GESTÃO E APRIMORAMENTO	Computadores, mobiliário e veículos	2.236.820,00
Total FEPAM			**R$ 7.100.000,00**
TOTAL SEMA+ FEPAM			**R$ 34.204.735,00**